



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Rua Augusto Cardoso, 62 – Centro – CEP: 28610-050 – Tel.: (22) 2543-6292 e-mail: cmsnf.rj@yahoo.com



RECOMENDAÇÃO Nº 001/CMS – NF/ 20 DE ABRIL DE 2020

Recomenda medidas com vistas a garantir as condições sanitárias e de proteção social para fazer frente às necessidades emergenciais da população diante da pandemia da COVID-19.

Considerando os recentes alertas da Organização Mundial de Saúde (OMS) referente ao crescimento do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o crescente e alarmante número de casos do COVID-19 em Nova Friburgo;

Considerando todos os Decretos, Resoluções e Notas Técnicas publicadas pelos três entes Federativos que falam do **ISOLAMENTO SOCIAL**;

Considerando que nenhum País no Mundo estava preparado para esta **PANDEMIA** e Nova Friburgo em especial, ainda hoje não tem a sua Rede de cuidado em Saúde organizada e estruturada como 1º ponto de Atenção a Saúde e Porta de Entrada principal no contexto geral e no enfrentamento da emergência da Saúde Pública decorrente ao **COVID-19**;

Considerando a falta de Equipamento de Proteção Individual (**EPI**) adequado e em quantidade suficiente para os Profissionais de Saúde em atendimento aos usuários e sua proteção individual;

Considerando que a população deve fazer a sua parte enquanto cidadão (ã) neste momento de crise;

Considerando que uma das atribuições e prerrogativas do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo (CMS-NF) é a garantia da qualidade de vida e da saúde ao Povo Friburguense;

Considerando a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo (CMS-NF) enquanto Controle Social;

RECOMENDA:

Com vistas a garantir as condições sanitárias e de proteção social para fazer frente às necessidades emergenciais da população diante a **PANDEMIA** o **COVID-19**, que a População Friburguense mantenha o **ISOLAMENTO SOCIAL** enquanto for necessário, saindo de suas residências só em casos extremos, de urgência e emergência, evitando a aglomeração de pessoas, respeitando as Normas Editadas pelo Executivo Municipal, no sentido de ordenar o **DISTANCIAMENTO SOCIAL**, além disso utilizar mascarar ao sair de casa bem como os trabalhadores com acesso ao Público como forma de diminuir a disseminação do **COVID-19** e evitar assim o colapso do Sistema de Saúde em Nova Friburgo.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO